

Comitê Estadual de Saúde

Relatório de Atividades

2017-2023



ÍNDICE

1	Composição
2	Apresentação
3	Os primeiros passos em 201706
4	Nova gestão do Comitê em 2018
5	Incentivo à educação continuada e elaboração do Estatuto em 2019
6	Combate à Pandemia do Covid-19 no biênio 2020/2021
7	Ampliação da cooperação técnica e criação de unidade especializada em 2021
8	Linhas do tempo
9	Bibliografia
10	Ficha técnica

COMITÉ ESTADUAL DE SAÚDE

Composição atual

PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE:

Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo

VICE-PRESIDENTE:

Juíza de Direito do TJPE, Ana Cláudia Brandão de Barros Correia

MEMBROS

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, José André Machado Barbosa Pinto

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO (TRF5)

Juíza federal Daniela Zarzar Pereira Melo Queiroz Suplente: Juíza federal Marina Cofferri

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE)

Promotora de Justiça Helena Capela Gomes Carneiro Lima Suplente: Promotora de Justiça Eleonora Marise Silva Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

Procurador da República Luciano Sampaio Gomes Rolim Suplente: Procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PGE-PE)

Procuradora Cristina Câmara Wanderley Queiroz Suplente: Procuradora Catarina de Sá Guimarães Ribeiro

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Procurador Bruno Sampaio Ferreira da Silva Suplente: Procuradora Patrícia Lobo Rosa Borges

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) - 5ª REGIÃO

Advogado da União da 5ª Região Marco Aurélio Ventura Peixoto Suplente: Advogada da União da 5ª Região Karla Kariny Nogueira Dantas

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE)

Advogado Vinícius de Negreiros Calado Suplente: Advogado José Diógenes Cézar Souza Jr.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) - 5ª REGIÃO

Defensor Federal Gustavo Henrique Coelho Hahnemann

DEFENSORIA PUBLICA DE PERNAMBUCO (DPPE)

Defensora estadual Ana Carolina Khouri Suplente: Defensor estadual Rafael Alcoforado Domingues

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO (SES-PE)

Representante: Rossini Lyra Carvalho Júnior

Suplente: Lara Voss Accioly

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

Representante: Ana Claúdia Simões Cardoso Suplente: Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO (CREMEPE)

Representante: Dr. André Soares Dubeux Suplente: Dr. Mário Fernando da Silva Lins

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA (APM)

Represetante: Dr. Hildo Azevedo Filho

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE PERNAMBUCO (AMPE)

Representante: Dra. Helena Carneiro Leão Suplente: Dra. Maria do Carmo Lancastre

NAT-JUS TJPE

Coordenadora: Juíza de Direito Ana Cláudia Brandão de Barros Correia

Médica: Dra. Mirella Rebello Bezerra

Equipe Farmacêutica: Fabiana Toledo Velloso, Jéssica Celestino Ferreira, Diego Medeiros Guedes e Jorge Veras Filho

APRESENTAÇÃO

O protagonismo do Poder Judiciário na efetivação da saúde da população brasileira

judicialização do direito à saúde e aos cuidados médicos tem sido um dos grandes desafios da Justiça Brasileira. A implementação efetiva e o pleno funcionamento dos serviços médicos para a população são responsabilidades compartilhadas entre a União, Estados e Municípios e estão previstos na Constituição Federal de 1988, nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais e em diversas leis específicas.

Atualmente, temos em tramitação mais de 573 mil processos judiciais pendentes de julgamento no Brasil referentes à saúde pública e suplementar, de acordo com dados do Painel de Estatísticas Processuais de Direito da Saúde, plataforma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desse total, 16,9 mil são ações em andamento no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); e 9,3 mil estão no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

O Painel de Estatísticas reúne informações da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) sobre a movimentação processual e a quantidade



Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo Presidente do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco

de processos por classe e tipo de ação (se individual ou coletiva), assunto e tipo da demanda (saúde pública ou suplementar).

Pedidos de fornecimento de medicamentos, de realização de exames e de cobertura de tratamentos para doenças são feitos de forma constante nos Tribunais de Justiça estaduais e nos Tribunais Regionais Federais. Por essa razão, nos últimos 35 anos, houve uma intensificação do protagonismo do Judiciário na efetivação da saúde e uma presença constante deste Poder na gestão da saúde no país.

A criação de Comitês Estaduais de Saúde com a participação dos Tribunais de Justiça e da Justiça Federal foi uma resposta estratégica do próprio Poder Judiciário a este cenário. Liderado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esse movimento articulado ainda criou o Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) e estabeleceu diretrizes e recomendações para auxiliar magistrados a decidir melhor as demandas que são apresentadas pelas partes.

Este relatório resgata a experiência do Comitê Estadual da Judicialização da Saúde em Pernambuco, desde seu início em

"Temos em tramitação mais de 573 mil processos no Brasil, referentes à saúde pública e suplementar.

Desse total, 16,9 mil são ações em andamento no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); e 9,3 mil estão no Tribunal Regional Federal da 5ª Reaião (TRF5)"

2017 até 2023. Foram seis anos de aprendizado e avanços que ajudaram o Judiciário a lidar melhor com as ações judiciais que tratam do Direito à Saúde.

Nessa jornada, contamos com a participação de diversos segmentos da sociedade e do setor da saúde. Alguns desses atores são membros efetivos do Comitê de Saúde, junto com o TJPE, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), do Ministério Público

Federal (MPF), da Procuradoria--Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), da Advogacia-Geral da União (AGU), da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco (OAB-PE), da Defensoria Pública da União (DPU), da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE), da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), da Secretaria de Saúde do Recife, do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), da Academia Pernambucana de Medicina (APM) e da Associação Médica de Pernambuco (AMPE).

Gostaria de agradecer, neste momento especial, às instituições parceiras e integrantes do Comitê, à magistratura, e aos servidores e às servidoras que atuam neste Tribunal por contribuirem para um Judiciário mais eficiente e colaborativo, garantindo que a saúde seja um direito acessível a todos.

Por fim, também agradeço o apoio incondicional que nosso trabalho recebeu na condução do Comitê pela Presidência do TJPE, nas gestões dos desembargadores Adalberto de Oliveira Melo (biênio 2018/2020), Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (biênio 2020/2022) e Luiz Carlos de Barros Figueirêdo (biênio 2022/2024).

OS PRIMEIROS PASSOS EM 2017

Comitê Estadual de Judicialização da Saúde é instalado em Pernambuco

Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) instituiu, no dia 17 de julho de 2017, o Comitê Estadual de Judicialização da Saúde por meio da publicação do ato n° 717, publicado nas páginas 8 e 9 da Edição n° 127 do Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Na época, o Tribunal era presidido pelo desembargador Leopoldo Raposo, que assinou o ato de instalação da unidade.

A iniciativa do Judiciário pernambuco deu andamento ao que foi definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 238, de 06 de setembro de 2016, que dispôs sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça, de Comitês Estaduais de Saúde. Uma das linhas de atuação desses comitês seria o de promover a especialização dos magistrados para proferirem decisões mais técnicas e precisas.

O primeiro coordenador do Comitê foi o juiz de Direito Airton Mozart Valadares Vieira Pires. O juiz de direito Raimundo Nonato de Souza Braid Filho também integrou o grupo, inicialmente composto por representantes de mais nove instituições, entre elas Procurado-



As primeiras reuniões sobre a judicialização da saúde ocorreram no Gabinete da Presidência em 2017

ria-Geral do Estado, Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Procon/PE, Conselho Estadual de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado, Secretaria de Saúde do Município do Recife e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS – CONI-TEC.

Um dos principais debates na época era o número expressivo de decisões judiciais em que grande parte dos recursos financeiros utilizados na saúde estavam sendo destinados a uma minoria da população, em detrimento da maioria dos usuários do SUS. Em 2017, no âmbito do Colégio Recursal dos Juizados da Fazenda Pública, 60% dos recursos tratavam de ações sobre tratamento e fornecimento de medicação, enquanto a Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco recebia cerca de 200 ações por mês com essa mesma demanda.

Naquele período, o CNJ também definiu que era prioritário analisar a adoção de medidas para orientar a magistratura sobre o julgamento de processos que abordassem medicamentos ou tratamentos médicos por







Evento debateu as consequências do surto do Zika Vírus em Pernambuco para magistrados e servidores no

meio do estabelecimento de critérios objetivos para embasar as decisões judiciais. Por esse motivo, a Resolução nº 238/2016 do CNJ definiu que uma das atribuições dos Comitês Estaduais de Saúde seria auxiliar a criação de um setor para elaborar pareceres em processos que exigissem a concessão de medicamentos e/ ou tratamentos de saúde. Para por em prática essa atribuição, foram criados os Núcleos de Assistência Técnica em Saúde (NAT-JUS) nos Tribunais. Em Pernambuco, o Núcleo de Assistência Técnica (NAT-JUS) foi instalado por meio de uma parceria do TJPE com o Poder Executivo, através da Secretaria da Estadual de Saúde em 2012. A equipe do Núcleo inicialmente foi composto por uma advogada, uma médica e duas farmacêuticas e sua estrutura pequena ficava no 1º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.

Zika Virus - Um dos primeiros desafios do recém-criado Comitê Estadual de Saúde foi o surto de Zika Virus que provocou o nascimento de crianças com microcefalia entre 2015 e 2019 com repercussões médicas e jurídicas não só para os pacientes, mas também para suas famílias. A microcefalia é uma malformação congênita em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Além da microcefalia, o vírus ainda causou problemas de visão, audição e alterações neuropsicomotoras em bebês expostos durante a gravidez.

Segundo o Ministério Saúde, foram registrados, entre 2015 e 2016, mais de 2 mil casos de microcefalia e outras malformações congênitas pelo Zika Vírus na Região Nordeste, o que corresponde a 62,5% do total de números do Brasil nesse período. Na época, o evento foi considerado uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e posteriormente Internacional (ESPII). Para auxiliar o julgamento das demandas judiciais geradas pelo surto do Zika Vírus em Pernambuco, o Comitê Estadual de Saúde promoveu, no dia 31 de agosto de 2017, um seminário para magistrados e servidores do TJPE com a participação de profissionais da área médica. Entre os temas debatidos, houve a palestra "Zika Virus e repercussões fetais e neonatais" ministrada pelo médico Pedro Pires, obstetra e ginecologista com atuação em medicina fetal, gestação de alto risco e ultrassonografia. O seminário foi realizado no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.

Em Pernambuco, de outubro de 2015 até 2021, houve 3.003 casos suspeitos da síndrome congênita do Zika. Desse total, 470 (15,7%) casos foram confirmados, 2.300 descartados (76,6%), e outros 187 foram inconclusivos (6,2%). Entre 2020 e 2021, houve 127 casos de crianças que nasceram com microcefalia em Pernambuco devido ao Zika Vírus.



TJPE e TRF5 assinaram parceria para que NAT-JUS atendesse também as demandas da Justiça Federal em 2017

Expansão das representações institucionais e ampliação da competência do NAT-JUS

Na Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 21/2018 do Diário de Justiça Eletrônico (DJe), o TJPE definiu as atribuições do Comitê Estadual de Saúde e ampliou o número de integrantes, incluindo novos membros permanentes: o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e Advocacia-Geral da União (AGU) e o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE).

Os novos integrantes passaram a trabalhar com as outras instituições que já eram membros permamentes: Ministério Público Estadual (MPPE), Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PE), OAB-PE, Defensoria Pública do Estado (DPPE), Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-PE).

Em março de 2018, houve a inclusão do Centro de Ciências da Saúde e do Centro de Ciências Jurídicas, ambos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) por meio da edição da Portaria nº 17 de 22 de março de 2018. Cada um dos membros permanentes do Comitê indicou um representante titular e um suplente. O número de integrantes definidos nas Portarias nº 05 e nº 17/2018 não era taxativo, podendo ser alterado com anuência dos próprios membros e segundo o interesse público.

Antes da chegada de novos membros no Comitê, o Núcleo de Assistência Técnica em Saúde (NAT-JUS) teve sua competência ampliada para atender também as demandas da Justiça Federal. Em novembro de 2017, o setor passou a atender as demandas da Justiça Estadual e da Federal, por meio de convênio celebrado pelas presidências do TJPE e do TRF5. O acordo foi assinado pelo então presidente do TJPE, desembargador Leopoldo Raposo, e pelo então presidente do TRF5, desembargador Manoel Erhardt.

O NAT-JUS foi implantado no TJPE em 2012 na gestão do então presidente, desembargador Jovaldo Nunes, em parceria com o Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE). A unidade inicialmente ofereceu informações técnicas aos magistrados em processos judiciais que envolviam questões de saúde pública.

NOVA GESTÃO DO COMITÊ EM 2018

Desembargador Evandro Magalhães assume Presidência do órgão

m 27 de março de 2018, a Presidência do TJPE designou para o cargo de novo presidente do Comitê Estadual de Saúde o desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo. O então assessor especial da Presidência, juiz de Direito Silvio Romero Beltrão, foi nomeado como suplente. O Tribunal ainda seria representado no Comitê por mais um membro efetivo na categoria juiz de Direito de 1º Grau. Para a função, foi designado o juiz de Direito Mozart Valadares Pires e seu suplente foi o juiz de Direito José André Machado Barbosa Pinto. A designação do desembargador Evandro Magalhães e do juiz de Direito Mozart Valadares foi oficializada no Ato nº 454, publicado na edição nº 57 do Diário de Justiça Eletrônico (DJe). O documento foi assinado pelo então presidente, desembargador Adalberto de Oliveira Melo.

A primeira reunião da nova composição ocorreu no dia 10 de maio de 2018 no Palácio da Justiça. Além dos representantes do TJPE, também estiveram presentes na reunião os juízes federais Rodrigo Araújo e Daniela Zarzar; a representante da Ad-



Primeira reunião da nova gestão do Comitê ocorreu em 10 maio de 2018

vocacia-Geral da União (AGU), Cristiane Couto; o presidente da Comissão de Direito e Saúde de Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco (OAB-PE), Vinicius Calado; a procuradora estadual Catarina Sá Ribeiro; e a representante do Núcleo de Assistência Técnica em Saúde (NAT-JUS) do TJPE, Fabiana Toledo.

A reunião foi coordenada pelo desembargador Evandro Magalhães e teve ainda a presença dos juízes de Direito Silvio Romero, Mozart Pires e José André.

O objetivo do encontro do Comitê foi fixar as primeiras diretrizes e trabalhos a serem desenvolvidos pela nova gestão.

"Nosso intuito é planejar atividades que visem a minimizar os problemas da judicialização da saúde, considerando os aspectos não só no âmbito das ações judiciais, mas também de maneira preventiva e de efetividade no desempenho da saúde de modo geral. Para isso, é essencial o envolvimento de várias instituições, estaduais e federais, que estejam comprometidas na promoção de ações de saúde à população", destacou, na época, o desembargador Evandro Magalhães.

Registro documental do Comitê e ingresso da Academia Pernambucana de Medicina



A reestruturação do registro documental foi uma das primeiras ações da nova gestão do Comitê Estadual de Saúde

Ainda em maio de 2018, a nova gestão do Comitê reestruturou o sistema de registros documentais, pastas e arquivos da unidade. No mês de Julho, a Academia Pernambucana de Medicina (APM) foi incluída como membro efetivo e novos representantes foram indicados pelas instituições que já participavam do órgão. Em seguida, a participação do TJPE no debate sobre judicialização da saúde foi ampliada em eventos nacionais.

Primeira participação no Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, nos dias 16 e 17 de maio de 2018, o Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) no auditório do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, para magistrados e servidores de tribunais de todo o país. O presidente e o vice-presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador Evandro Magalhães e o juiz de Direito Silvio Romero, respectivamente, representaram Pernambuco no evento, com a assessoria do farmacêutico Diego Guedes.

No Fórum, magistrados e servidores receberam informações sobre o e-NATJUS, plataforma que estava sendo idealizada pelo CNJ, para auxiliar a magistratura na tomada de decisões relacionadas à saúde. Duran-



O desembargador Evandro Magalhães, o juiz Silvio Romero e o farmaceutico Diego Guedes compareceram ao evento no Hospital Sírio-Libanês

te o evento, os integrantes dos Comitês Estaduais de Saúde participaram do lançamento de curso voltado para a equipe dos Núcleos de Apoio Técnicos do Poder Judiciário (NAT-JUS), com base em questões médicas e jurídicas. No evento, estavam os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Paulo Dias de Moura Ribeiro, e os conselheiros do CNJ, Henrique Ávila, Fernando Mattos e Arnaldo Hossepian.

Comitê Estadual de Saúde lança site no Portal TJPE

O Comitê Estadual de Saúde lançou seu próprio site no dia 13 de agosto de 2018. No espaço virtual disponível no Portal TJPE, magistrados e servidores passaram a acompanhar as ações do órgão e ter acesso às informações sobre a judicialização da saúde. O site possui áreas específicas para normas internas, legislação nacional e publicações relevantes, como a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e a lista de medicamentos comercializados no Brasil. Na página dedicada à Legislação, o usuário pode acessar normas e súmulas do TJPE, atos normativos do CNJ, súmulas, decisões e incidentes de assunção de competência (IACs) dos Tribunais Superiores.

Na página dedicada à plataforma nacional E-NatJus, é possível acessar o banco nacional de notas e pareceres técnicos sobre medicamentos e seus efeitos de acordo com a doença do pacientes. A plataforma é mantida pelo CNJ e reúne as notas técnicas elaboradas pelos Núcleos de Apoio Técnicos nos Tribunais e

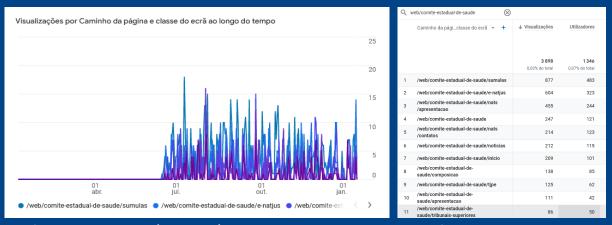


Mais de 31 mil acessos ao site do Conselho foram registrados entre 2017 e 2024 no endereço https://portal.tipe.jus.br/web/comite-estadual-de-saude

pelos Hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein. Esses pareceres auxiliam magistrados de todo país nas demandas judiciais que tratam do direito à saúde.

O site do Comitê foi desenvolvido nos meses de junho e julho de 2018 pelo Núcleo de Comunicação Virtual da Assessoria de Comunicação Social do TJPE, com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

De agosto de 2017 a janeiro de 2024, o site do Comitê teve mais de 31 mil acessos, de acordo com a plataforma Google Analytics, que monitora os acessos ao Portal TJPE. Desse total, as páginas com maior audiência nesse período foram as dedicadas aos Informativos da Covid-19 (25%), às Súmulas (11,45%), ao NAT-JUS (7,77%) e ao e-NatJus (5,72%). Entre os 31 mil acessos, 19,37% foram feitos por meio de tablets e smartphones.



Nos últimos sete meses, jul/2023 a jan/2024, o subsite recebeu 3.898 acessos. Súmulas e e-NatJus lideram pesquisas



Desembargador Evandro Magalhães presidiu o painel Judicialização da Saúde Pública durante o evento na Unicap em 2018

Il Jornada de Direito Médico e da Saúde

A II Jornada de Direito Médico e da Saúde promovida pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) teve a participação do Comitê Estadual de Saúde. O presidente do Comitê, desembargador Evandro Magalhães, participou do painel Judicialização da Saúde Pública.

Direcionado a operadores do direito e profissionais de saúde, a Jornada aconteceu no auditório G2 da Unicap, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, das 9h às 12h; e das 18h45 às 21h45. A instituição fica localizada na Rua do Príncipe, nº 526, bairro Boa Vista, Recife - PE.

O TJPE ainda foi representado pela juíza de Direito Ana Cláudia Brandão, que ministrou a palestra "Dispensação judicial de medicamentos Off-Label", com mediação da professora de Direito e a assessora do gabinete do desembargador Eduardo Sertório, Carla Moutinho.



Também participaram do evento o juiz federal Rodrigo Araújo e membros da OAB-PE

Nova gestão realiza encontro com Presidência do TRF5



Desembargador Federal Manoel Erhardt recebeu o desembargador Evandro Magalhães no gabinete da Presidência do TRF5 no Recife

Em visita de cortesia ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), no dia 22 de outubro de 2018, o presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador Evandro Magalhães, conversou com o então presidente da corte regional federal, desembargador Manoel Erhardt, sobre os objetivos do Comitê, as metas da nova gestão e a importância da parceria já existente com a Justiça Federal, que também tem suas demandas de saúde atendidas pelo Núcleo de Assistência Técnica em

Saúde (NAT-JUS) do TJPE, em processos que abordam remédios e tratamentos médicos.

Participaram do evento o então coordenador dos Juizados Federais, desembargador federal Élio Siqueira; a juíza federal auxiliar da Presidência na época, Joana Carolina Lins Pereira; o diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), juiz federal Frederico Azevedo; e o juiz federal Rodrigo Coelho Araújo (SJPE), que representava o TRF5 no Comitê.



Metas da gestão do Comitê e parceria no NAT-JUS foram temas do encontro



Propostas de criação de cursos de Direito Sanitário e de Varas e Câmaras especializadas em Saúde

A elaboração da proposta de criação do curso de Direito Sanitário contou com a participação do Comitê Estadual de Saúde no mês de julho de 2018. A proposta foi encaminhada à Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) do TJPE e à Escola da Magistratura Federal (Esmafe) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), para dar cumprindo ao que foi defini-Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugeriu a incorporação do Direito Sanitário nos programas dos cursos de formação, vitaliciamento e aperfeiçoamento de magistrados.

O Comitê Estadual de Saúde participou da elaboração da proposta de criação de Varas e Câmaras de Direito Público especializadas em saúde no mês de agosto de 2018. A proposta foi encaminhada à Presidência do TJPE, em atendimento à Resolução 238/2016, também do CNJ, que sugere a especialização das unidades jurisdicionais nas comarcas com a criação de varas de Fazenda Pública.

VIII Congresso Jurídico de Saúde Suplementar





Os desembargadores Evandro Magalhães, Fernando Cerqueira e Jones Figueirêdo participaram do Congresso realizado em Brasília e promovido pelo COPEDEM.

O Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM) realizou o VIII Congresso Jurídico de Saúde Suplementar na cidade de Brasília. O presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador Evandro Magalhães, participou do evento, que aconteceu no Hotel Royal Tulip

Brasília Alvorada, durante os dias 16 e 17 de agosto de 2018. Operadores de direito, magistrados e servidores puderam assistir a diversas palestras sobre a judicialização da saúde, tais como "A Aplicação da Jurisdição nas Questões da Saúde (Ativismo Judicial e a Efetivação dos Direitos Sociais)" e "A Questão

do Suporte Técnico antes da Apreciação das Medidas de Cunho Cautelar". O Congresso recebeu apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), OAB-DF e da Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

Comitê promove reuniões sobre propostas de conciliação na área da judicialização da saúde

A resolução de demandas judiciais na área da saúde por meio da conciliação foi objeto de proposta elaborada pelo Comitê Estadual da Saúde. Em setembro de 2018, o desembargador Evandro Magalhães promoveu reunião com o coordenador geral do Núcleo de Conciliação do Tribunal, desembargador Erik Simões, para tratar de elaboração de projetos de promoção da conciliação na

área de saúde. Em seguida, o Comitê realizou uma reunião com a juíza federal Nilcéia Maggi, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) sobre projetos de conciliação na Justiça Federal em novembro de 2018. No mês seguinte, os membros do comitê realizaram uma visita aos Juizados Especiais Cíveis da Capital para conhecer os sistemas de conciliação presencial e eletrônico.



Contratação da ferramenta Uptodate para a equipe do NAT-JUS



Para aperfeiçoar o trabalho da equipe do Núcleo de Assistência Técnica em Saúde (NAT-JUS) do TJPE, houve a aquisição da assinatura da ferramenta "Up-ToDate" em setembro de 2018. O sistema permite a pesquisa internacional de medicamentos e tratamentos médicos clássicos e novos em um bancos de dados mundial com informações médicas sobre doenças, medi-

camentos e tratamentos. Com essa ferramenta, os integrantes do Nat-Jus puderam aperfeiçoar os pareceres técnicos, por meio de pesquisas em casos concretos e dar mais celeridade na elaboração de laudos solicitados pela magistratura em ações judiciais. A ferramenta "UpToDate" é usada até os dias atuais. A licença de uso do programa tem sido renovada anualmente.

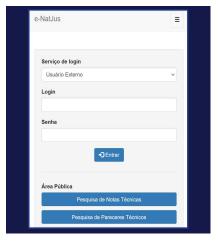
CNJ lança plataforma e-NatJus para compartilhamento de pareceres e informações



O e-NatJus está disponível no endereço https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/forum-da-saude-3/e-natjus/

Em dezembro de 2018, o CNJ lançou o projeto Banco Nacional de Pareceres – Sistema e-NatJus. A plataforma está a serviço do magistrado para que a sua decisão não seja tomada apenas diante da narrativa que apresenta o demandante na petição inicial. Atualmente, nos processos com pedido de tutela antecipada sob a alegação de urgência, os pareceres médicos são pronta-

mente elaborados pelos Hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein e enviados para os tribunais solicitantes. Nos demais casos, os juízes e as juízas solicitam o parecer técnico pelo sistema e-Natjus e o próprio NAT-JUS do Tribunal, onde o processo tramita, elabora o arquivo e responde. O parecer gerado fica disponível para consulta nacional na plataforma.



CNJ firma parceria com Ministério da Saúde

Assinatura do documento foi prestigiada por todo o Judiciário

O presidente do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco, desembargador Evandro Magalhães, participou da assinatura do acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Saúde, em solenidade realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília (DF), no dia 18 de dezembro de 2018. O acordo teve o objetivo de dar suporte a decisões em demandas na Justiça relacionadas à saúde. Assinaram o documento o presidente do CNJ na época, ministro Dias Toffoli, e o então ministro da Saúde, Gilberto Occhi. Participaram também do evento o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski; representantes da Universidade de São Paulo (USP); e diretores da Associação Filantrópica Humanitas.

A acordo garantiu apoio técnico do Hospital Albert Einstein nos processos com pedido de tutela antecipada sob a alegação de urgência nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, somando esforços com Hospital Sírio-Libanês que já atendia a Justiça.





(Da esq. para dir.) O ministro da Saúde na época, Gilberto Occhi, o desembargador Evandro Magalhães, o juiz federal Clênio Schulze e o ministro do STF Dias Toffoli

"É de suma importância esse termo de cooperação firmado entre o CNJ e o Ministério da Saúde para auxiliar os magistrados pernambucanos e de todo o País na elaboração de decisões ainda mais embasadas e qualificadas. Os tribunais foram subsidiados por meio de plataforma virtual com notas técnicas e pareceres fundamentados na medicina e baseados em evidências científicas. É um avanço muito grande que será atribuído ao trabalho da Justiça", observou na época o desembargador Evandro Magalhães.

Durante a assinatura do termo, o ministro Toffoli ressaltou que a judicialização é um fenômeno que implica em custos elevados para os gestores públicos, desestabilizando o planejamento orçamentário do Sistema Único de Saúde (SUS). "A judicialização da saúde precisa de mediação, e o Judiciário se coloca junto com o Ministério da Saúde e as instituições de saúde. Tínhamos convênio com o Hospital Sírio-Libanês, e agora também contamos com o Hospital Israelita Albert Einstein", disse o ministro.

INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA E ELABORAÇÃO DE ESTATUTO EM 2019

Enfam e Esmape criam cursos de judicialização da saúde



O Judiciário tem incentivado o estudo da Judicialização da Saúde entre magistrados e servidores em cursos nacionais e locais

m janeiro de 2019, aconteceu a criação do primeiro curso de Judicialização da Saúde para Magistrados, aprovado pela Escola Nacional da Magistratura (Enfam), com a participação de integrantes do Fórum Nacional de Saúde, do Comitê Estadual e de gestores da saúde em Pernambuco. Em outubro de 2019, nove meses depois, esse primeiro curso de Judicialização da Saúde foi ministrado na Enfam para magistrados dos ramos das justiças federal e estadual, de primeiro e segundo graus, com atuação na matéria Fazenda Pública, seja por jurisdição especializada (Vara privativa ou Juizado Especial da Fazenda Pública) ou por jurisdição plena/cumulativa e com competência para resolver demandas de saúde pública (ANVISA, Ministério da Saúde). Atual-

mente, essa capacitação tem o título "Judicialização da Saúde Pública – Fundamentos e Práticas para a Atuação Judicial". Possui 40 horas de duração distribuídas em cinco semanas. Os conteúdos abordados em sala de aula são "Elementos de Direito Sanitário", "Avaliação em tecnologias de saúde pública", "Ferramentas e fontes de consultas" e "Decisão judicial em saúde: aspectos práticos".

Em Pernambuco, o primeiro curso sobre judicialização da saúde aconteceu nos mêses de fevereiro e março de 2019, na Escola da Magistratura de Pernambuco (Esmape). A capacitação teve 40 horas e foi ministrado na modalidade presencial para uma turma de 50 magistrados, abrangendo os juízes de Direito das comarcas de Recife. Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Moreno e São Lourenço da Mata.

Nos anos seguintes, os servidores do TJPE também passaram por capacitação sobre judicialização da saúde. A juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia ministrou alguns desses cursos. Em outras ocasiões, o presidente do Comitê, desembargador Evandro Magalhães ministou oficinas e outras ações pedagógicas.



Criação e aprovação do Estatuto do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco



O Estatuto foi formalizado por meio de uma reunião com os membros do Comitê no dia 13 de fevereiro de 2019, na Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Para aperfeiçoar as ações desenvolvidas, o Comitê Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco elaborou seu próprio Estatuto. O documento foi publicado no dia 28 de agosto de 2019, na edição 158 do Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os seus 21 artigos definem as competências, atribuições e rotinas de atuação do Comitê. O texto normativo foi aprovado por todas as instituições integrantes, entre elas o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

De acordo com o Estatuto, o Comitê tem o objetivo de propor medidas concretas e normativas voltadas à prevenção de conflitos judiciais e à definição de estratégias nas questões de Direito Sanitário. O documento também regulamentou o ingresso de cada um dos membros do Comitê, a partir da indicação de um representante e um suplente de cada instituição integrante. A representação dos usuários do sistema público de saúde e do sistema suplementar de saúde (planos de saúde) passou a ser definida por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Pernambuco (Procon-PE).

O Estatuto também regulamentou a expansão da composição do Comitê de Saúde, aumentando para 18 integrantes, com a inclusão da Associação Médica de Pernambuco (AMPE).

A publicação do Estatuto no DJe finalizou o trabalho iniciado no mês de fevereiro de 2019, quando houve a decisão de criar um documento específico sobre o Comitê, que tem o dever de ofecerer ao Judiciário pernambucano propostas para o estabelecimento de medidas concretas e normativas voltadas à prevenção de conflitos judiciais nas demandas relacionadas à saúde e a definição de estratégias nas questões de Direito Sanitário.

"O Estatuto dá o suporte aos objetivos e às atribuições do Comitê. Então, é um documento que nos auxilia a executar um trabalho eficiente e com segurança jurídica. O documento foi embasado nas recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca orientar as ações desenvolvidas para o aprimoramento da Justiça", declarou o presidente do Comitê, desembargador Evandro Magalhães, na época.

Integração com o Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde e com a Plataforma e-NatJus



O desembargador Evandro Magalhães e o juiz Silvio Romero participaram da III Jornada de Direito da Saúde, na qual foram aprovados 103 enunciados

Durante o ano de 2019, o Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco ampliou a parceria e o intercâmbio de informações com o Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde (Fonajus) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No início do ano, os primeiros enunciados do Comitê foram aprovados por seus integrantes. Em reunião na Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) realizada no dia 27 de fevereiro, os membros do Comitê deliberaram sobre vários temas, tais como a relativização do laudo médico do paciente como prova absoluta da situação fática e a necessidade de cada ente público indicar uma conta bancária passivel de penhora eletrônica perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Esses primeiros enunciados foram encaminhados para a magistratura estadual e também foram encaminhados para debate na III Jornada de Direito e Saúde, promovido pelo Fonajus e pelo CNJ, nos dias 18 e 19 de março de 2019. O presidente do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco. desembargador Evandro Magalhães, participou deste evento, no qual tribunais de todo o país contribuíram com a elaboração de 103 enunciados sobre diversos temas na área da Judicialização da Saúde. O documento completo com cada enunciado pode ser conferido no site do Comitê Estadual no portal do TJPE.

e-NatJus - Em setembro de 2019, houve a apresentação inicial da Plataforma Nacional de Pareceres e Notas Técnicas - e-NatJus, elaborada pelo Conselho Nacional de justiça (CNJ) com a participação do Fonajus e a colaboração dos hospitais Sírio-Libanês e Al-

bert Einstein. Em outubro de 2019, a 1ª Vara da Fazenda Pública do Recife iniciou um projeto piloto para utilizar a Plataforma e-NatJus. No mês de novembro, a equipe do NA-T-JUS do TJPE foi cadastrada na mesma plataforma.

Com o amadurecimento do uso da ferramenta nos anos seguintes, o Comitê Estadual de Saúde realizou, em fevereiro de 2021, o cadastramento dos magistrados do TJPE no Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus), em conformidade com a Resolução CNJ nº 238/2016, permitindo que tivessem acesso ao acervo nacional de pareceres.



A plataforma e-Natjus destina-se a subsidiar as decisões judiciais que poderão ser tomadas com base em pareceres científicos elaborados de acordo com evidências médicas na área de saúde. Esses pareceres podem ser emitidos pelos hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein e pelos Núcleos de Apoio Técnicos ao Judiciário (NAT-JUS) presentes nos tribunais estaduais e federais.

Comitê amplia equipe técnica e infraestrutura do NAT-JUS

O ano de 2019 também foi marcado pela ampliação da equipe e da infraestrutura do Núcleo de Assistência em Saúde (NAT-JUS), instalado no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. Entre os meses de março e de setembro, o Comitê Estadual de Saúde realizou diversas reuniões que trataram exclusivamente das rotinas de trabalho do NAT-JUS e de suas instalações físicas.

A primeira melhoria ocorreu no mês de março de 2019, quando o presidente do Comitê, desembargador Evandro Magalhães, propôs a criação de um banco de dados estadual com pareceres e notas técnicas.

Em relação à equipe integrante do Núcleo, é importante registrar a expansão do número de profissionais envolvidos a partir do mês de agosto de 2019, quando houve a convocação de mais dois farmacêuticos para o setor por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), visando atender melhor às solicitações técnicas dos magistrados.

Instalado inicialmente em uma pequena sala no primeiro pavimento do Fórum Rodolfo Aureliano, o NAT-JUS precisou ter sua estrutura ampliada. Em junho de 2019, os membros do Comitê realizaram a primeira





A sala do NAT-JUS fica no 5º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife.

reunião sobre o tema com o então diretor do foro do Recife na época, o juiz de direito Gleydson Gleber. Três meses depois, em setembro de 2019, as novas instalações do Núcleo foram inauguradas no 5º andar do Fórum.

Além das melhorias internas realizadas pelo TJPE, também foi viabilizado o intercâmbio com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que permitiu a expansão dos computadores do Núcleo em junho de 2019.

Comitê conhece plataforma digital da FGV destinada a audiências de conciliação



O Comitê Estadual de Saúde participou de reunião de apresentação de plataforma digital criada pela Fundação Getúlio Vargas que poderia ser usada em audiências de conciliação em demandas de saúde em 2019

Representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foram recebidos no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em 21 de agosto de 2019. O Comitê Estadual de Saúde participou do encontro, que teve como objetivo a apresentação de uma plataforma digital que facilitaria a conexão entre pessoas nas questões passíveis de serem resolvidas por meio de conciliação.

A ferramenta poderia ampliar os canais de solução de conflitos em comarcas de pequeno porte localizadas no interior do Estado, por exemplo. A plataforma de apoio à realização de conciliações e mediações desenvolvida pela FGV, em 2015, era utilizada por várias empresas privadas e instituições públicas, como os Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Na reunião, no Recife, foram discutidas as possibilidades de implantação, compatibilidade técnica e de suporte necessário para colocar o serviço em funcionamento. Também houve uma reunião da equipe da Fun-

dação com os integrantes do Comitê de Saúde para discutir a possibilidade de implantação do sistema nas sessões de conciliação em demandas que envolvam questões de saúde, na sede da Escola Judicial (Esmape/TJPE).



O Núcleo de Conciliação do TJPE conheceu a plataforma da FGV em reunião no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife.

COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO BIÊNIO 2020/2021

Comitê atuou como membro do Gabinete de Crise do TJPE

Comitê Estadual de Saúde do TJPE teve uma atuação importante durante a pandemia da Covid-19 no Brasil, ao participar do grupo de órgãos públicos e instituições no Estado de Pernambuco que combateram a disseminação do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2) e também por ser um dos membros do Gabinete de Crise criado pelo Tribunal durante o período.

Os primeiros casos da doença foram notificados na cidade de



O TJPE promoveu ações de combate ao vírus, como a adoção do trabalho remoto para magistrados e servidores, o uso de máscaras faciais e o incentivo à vacinação

Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, em 31 de dezembro de 2019, quando houve o reconhecimento de que havia um surto de pneumonia entre os moradores da região. O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi registrado no dia 27 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo (SP).

Em Pernambuco, o primeiro caso foi notificado no dia 12 de março de 2020, quando um casal, uma mulher de 66 anos e um homem de 71 com viagem recente para Roma, na Itália, foram diagnosticados com o vírus. A Itália, naquele mês, era o segundo país com mais casos da doença no mundo. O casal infectado era residente no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. Eles retornaram para o Brasil no dia 29 de fevereiro de 2020 e foram internados em 5 de março, segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE).

Para combater a doença, o Estado de Pernambuco seguiu o protocolo adotado no mundo e no país. Em um primeiro momento, houve a determinação do isolamento social para a população, uso de máscaras, incentivo ao regime de teletra-

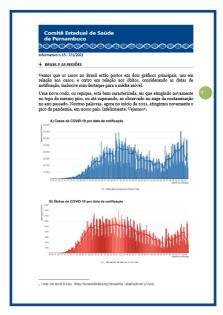


TJPE ficou entre os 10 Tribunais mais produtivos do país durante trabalho remoto entre 2020 e 2022, com mais de 5 milhões de atos judiciais praticados

balho para todo o mercado, instalação de hospitais de campanha com capacidade ampliada de leitos de UTI e tentativas de tratamento da doença com remédios sem comprovação científica em hospitais públicos e privados. Em um segundo momento, quando a vacina já estava desenvolvida, União, Estados e Municípios organizaram um esquema nacional de distribuição dos imunizantes e definiram qual público teria prioridade para tomar as primeiras doses.

De acordo com os dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), de fevereiro de 2020 até dezembro de 2022, a pandemia da Covid-19 deixou um saldo de 693 mil mortes no Brasil e de 22 mil mortes em Pernambuco. O número de contaminados no país foi de 36,2 milhões de pessoas. Em Pernambuco, tivemos 1,1 milhão de pessoas infectadas. Em todo o mundo, a Covid-19 contaminou 658 milhões de pessoas e provocou a morte de 6,6 milhões de pacientes.

Durante esse período, o Comitê Estadual de Saúde participou de reuniões virtuais com os Tribunais integrantes do Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde (Fonajus), com a SES--PE, com a Secretaria de Saúde do Recife e ainda com a Secretaria Estadual de Planejamento. Como membro do Gabinete de Crise criado durante a pandemia no TJPE, o Comitê apoiou a adoção do trabalho remoto, o uso de máscaras faciais, o incentivo à vacinação e o respeito à medicina e à ciência.





Foram editados 17 versões do Informativo que podem ser consultados no link https://portal.tjpe.jus.br/web/comite-estadual-de-saude/informativos

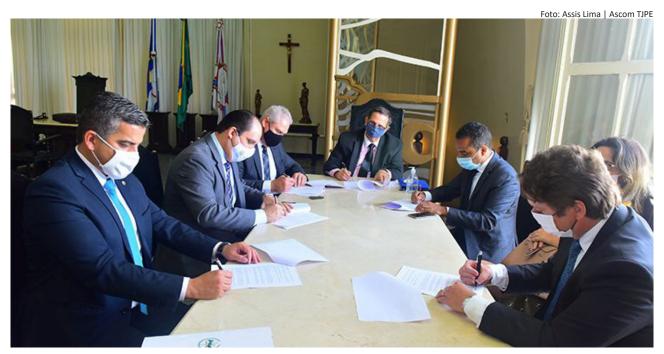
De março de 2020 até dezembro de 2023, o Comitê Estadual de Saúde criou e divulgou 17 boletins informativos. As primeiras 13 edições foram sobre a pandemia da Covid-19, abrangendo decisões judiciais, jurisprudência, notícias, gráficos e estatísticas. Este trabalho contemplou ainda o acompanhamento dos boletins emitidos pela União,

pelo Estado de Pernambuco e pelos municípios pernambucanos e o acompanhamento dos informes dos Cartórios de Registros Civis junto à Corregedoria-Geral de Justiça. Para acompanhar a ocupação dos leitos de UTI nos hospitais pernambucanos, o Comitê obteve a habilitação na Central de Regulação de Leitos do Estado.



Comitê manteve-se atualizado sobre os dados da pandemia, participando de reuniões periódicas com diversos atores estatais

AMPLIAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E CRIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM 2021



Participaram da assinatura do acordo representantes do TJPE, das Defensorias Públicas do Estado e da União, do Governo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife em setembro de 2020

TJPE firma convênio para agilizar conciliação de conflitos na área da saúde em Pernambuco

Comitê Estadual de Saúde trabalhou intensamente para promover mais parcerias entre 2020 e 2021, com outros setores do TJPE e também com outros agentes externos ao Judiciário. Para intensificar a resolução de conflitos na área da saúde, o Comitê elaborou um convênio para estimular a conciliação em demandas judiciais com o Governo do Estado de Pernambuco, o Município do Recife e as Defensorias Públicas do Estado (DPPE) e da União (DPU). O convênio foi firmado em 15 de setembro de 2020 e ainda contou com a participação do Núcleo de Conciliação do TJPE e do CNJ. No documento assinado entre as instituições, ficou definido que haveria a tentativa de conciliação em demandas pré-processuais e ações judiciais em curso que envolviam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Participaram da assinatura do convênio o então presidente do TJPE, desembargador Fernando Cerqueira, o coordenador do Núcleo de Conciliação, desembargador Erik Simões, o presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador Evandro Magalhães, o defensor público-

-geral do Estado, José Fabrício Silva de Lima, o procurador-geral de Pernambuco, Ernani Medicis, e o procurador-geral do município, Rafael Figueiredo.

A partir da parceria, foi criada a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS), na qual foram viabilizados acordos para a solução consensual em demandas pré-processuais e ações judiciais em curso que envolviam o SUS. A Câmara passou a funcionar na sede da Defensoria Pública do Estado, situada no Edifício Empresarial Progresso, na Avenida Manoel Borba, nº 640, no bairro da Boa Vista.

O Convênio otimizou os atendimentos das pessoas que procuram a Defensoria Pública para viabilizar judicialmente serviços de saúde, incluindo medicamentos, exames, internações, procedimentos médicos, dentre outros, permitindo que essas demandas fossem solucionadas por meio da conciliação.

Ações relacionadas à área de saúde que já tramitavam judicialmente também puderam ser encaminhadas para a tentativa de conciliação na Câmara, reduzindo efetivamente o tempo

para a sua solução na Justiça Estadual.

ATRIBUIÇÕES DO TJPE

De acordo com os termos do convênio, coube ao TJPE, por meio do Núcleo de Conciliação (Nupemec), receber os acordos realizados na Câmara pelos defensores, verificar toda a documentação necessária à distribuição processual dos acordos pré-processuais no âmbito do Judiciário e analisá-los quanto à viabilidade de homologação judicial. Competia também ao TJPE selecionar ações judiciais

com questões relacionadas à área da saúde e encaminhá-las para a tentativa de conciliação na câmara.

Em 14 de julho de 2021, com o apoio do Comitê, houve a assinatura de mais um convênio de cooperação técnica entre o TJPE e o Governo do Estado de Pernambuco para garantir a participação do NAT-JUS nas ações que tinham por finalidade compelir o Estado a fornecer medicamentos, insumos para a saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

Capacitação de Magistrados

No primeiro semestre de 2021, o Comitê também apoiou a capacitação da magistratura, ao promover, no mês de abril, o webinário e curso "Direito Médico e Judicialização da Saúde", no Fórum Thomaz de Aquino. O curso foi previamente credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).



Curso aconteceu no auditório do Fórum Thomaz de Aquino, no Recife, e foi credenciado na Enfam

Formalização do NAT-JUS na estrutura organizacional do TJPE



O segundo semestre de 2021 foi marcado pela formalização da instituição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário em Saúde (NAT-JUS), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em obediência às diretrizes emanadas pela Resolução CNJ nº 238/2019.

A formalização ocorreu por

meio da publicação do Ato Conjunto nº 34, de 19 de agosto de 2021, na edição 154 do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do dia 20 de agosto de 2021.

Antes disso, o NAT-JUS era uma unidade que funcionava por meio de um acordo de cooperação técnica, sem estar oficialmente integrado ao TJPE.



A unidade foi a primeira totalmente dedicada a demandas de saúde no Estado de Pernambuco. Três magistrados ficaram responsáveis pelo julgamento dos processos distribuídos

Outro grande destaque de 2021 foi a criação e instalação do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Fazendário de Medicamentos, totalmente dedicado ao julgamento de ações que apenas tratem do fornecimento de medicamentos e não envolvam outros pedidos na área de saúde. Uma dos pontos chaves defendidos pelo Comitê Estadual de Saúde é a especialização de unidades jurisdicionais.

Com estrutura 100% Digital, o Núcleo de Justiça 4.0 - Juiza-do Fazendário de Medicamentos passou a funcionar no dia no dia 12 de agosto, quando foi instituído com a publicação do Ato Conjunto nº 33 na edição nº 149/2021 do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em atendimento às Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021. A unidade promo-

veu atendimento virtual, com o objetivo de oferecer uma prestação jurisdicional mais célere e sem a necessidade de comparecimento físico durante a tramitação do processo.

Inicialmente a jurisdição territorial do juizado ficou restrita ao Recife com as ações de competência dos Juizados Especiais de Fazenda Pública Estadual no que tange exclusivamente a pedidos de fornecimento de medicamentos (conforme os assuntos das Tabelas Processuais Unificadas na hierarquia do código 12484). Se a ação judicial envolvesse o fornecimento de medicamento e outro procedimento médico, era distribuída para um dos quatro Juizados Especiais da Fazenda Pública do Recife.

Para ingressar com processos

na nova unidade, a parte autora e os advogados selecionavam a opção Justiça 4.0 no momento de distribuição da ação, selecionando o código 12484, relacionado ao fornecimento de medicamentos. A parte demandada também foi contemplada com a possibilidade de recorrer no mesmo sistema, de forma virtual.

EXPEDIENTE

Foi definido o horário de atendimento ao público das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, por meio do Balcão Virtual (https://www.tjpe.jus.br/balcao-virtual), telefone, e-mail, vídeochamadas, WhatsApp, Cisco Webex, e por qualquer meio eletrônico disponível. O atendimento das demandas pelo(a) magistrado(a) passou a ser realizado durante o horário de atendimento da uni-

dade, de acordo com a ordem de solicitação, os casos urgentes e as preferências legais. Na impossibilidade de atendimento virtual, foi permitido o atendimento presencial pela secretaria do Núcleo, na Secretaria Remota da Coordenadoria dos Juizados Especiais, localizada no Fórum Desembargador Benildes de Souza Ribeira, situado na avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1919, no bairro da Imbiribeira.

JUIZES

Três magistrados foram designados para atuar de forma temporária na unidade. No Ato nº 682/2021, publicado no DJe do dia 17 de agosto, a Presidência definiu que os juízes de Direito André Carneiro de Albuquerque Santana e Cláudio da Cunha Cavalcanti e a

juíza de Direito Cristina Reina Montenegro de Albuquerque atuariam na unidade até o preenchimento efetivo das três vagas. Em caráter temporário, o juiz André Carneiro exerceu a coordenadoria do Juizado Fazendário de Medicamentos. Houve posteriormente processo seletivo para o preenchimento definitivo das vagas com a abertura do edital no Ato nº 686/2021, publicado no dia 19 de agosto, na edição nº 153/2021 do DJe.

SERVIDORES

Uma equipe de 12 servidores e uma chefia de secretaria também atuaram no Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Fazendário de Medicamentos, realizando os atendimentos virtuais e demais procedimentos. Essa equipe

era a mesma que atuava na Secretaria Remota da Coordenadoria dos Juizados Especiais, prestando apoio virtual nas demandas dos juizados cíveis.

CNJ

O Juízo 100% Digital e os Núcleos de Justiça 4.0 são componentes do Programa Justiça 4.0, desenvolvido pelo CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), para promover o acesso à Justiça de forma célere, por meio de ações que empregam novas tecnologias e inteligência artificial e reduzem a burocracia no Poder Judiciário. A instalação de Núcleos 4.0 no TJPE compõem o Eixo Dados e Tecnologia do Prêmio CNJ de Qualidade.



TJPE converte Juizado de Medicamentos em Núcleo 4.0 de Saúde da Infância e Juventude por determinação do STJ em 2022

O TJPE converteu o Juizado Fazendário de Medicamentos em Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde da Infância e Juventude com a publicação do Ato Conjunto nº 19/2022 na Edição do DJe do dia 20 de maio. A mudança visou atender demanda gerada para as Varas da Infância e Juventude devido ao julgamento do Incidente de Assunção de Competência (IAC) nº 10 no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No IAC e no Tema 1.058 do STJ, ficou definido que as Varas da Infância devem julgar matérias de direitos coletivos e individuais quando houver conflito entre norma infralegal ou lei

estadual e a previsão de leis federais, no que tange a foro especializado em lides contra a Fazenda Pública, e também quando houver conflito de competência entre a Vara da Fazenda Pública e a Vara da Infância.

Toda estrutura, inclusive de pessoal, existente no Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos migrou para o Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde da Infância e Juventude, também 100% digital. Foram designados para o Núcleo de Justiça 4.0 as juízas Ana Cláudia Brandão de Barros Correia e Maria Rosa Vieira e o juiz Sérgio Lopes.

NAT-JUS passa a ser vinculado à Presidência do TJPE

Ato conjunto com a Corregedoria Geral de Justiça também tornou obrigatória a utilização do sistema e-NatJus para magistrados

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de Saúde (NAT-JUS) passou a ser vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com a publicação do Ato Conjunto Nº 34/2021 no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), no dia 20 de agosto de 2021. Assinaram o documento o então presidente do Tribunal, desembargador Fernando Cerqueira, e o presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador Evandro Magalhães.

O setor presta assessoria técnica em demandas de saúde, com o fornecimento de pareceres e notas técnicas aos magistrados e magistradas do TJPE e da Justiça Federal de Pernambuco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O NAT-JUS está localizado no 5º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife. Integram a equipe da unidade a coordenadora interna, a juíza Ana Claudia Brandão de Barros Correia, o técnico administrativo Leonardo Santana Mafra; a médica Mirella Rebello Bezerra; as farmaceuticas Fabiana Toledo Velloso e Jéssica Celestino Ferreira e os farmacêuticos Diego Medeiros Guedes e Jorge Veras Filho.

As notas técnicas e pareceres do NAT-JUS não possuem caráter vinculativo e tratam de questões



Ato Conjunto Nº 34/2021 foi publicado na edição do DJe no dia 20 de agosto, vinculando a equipe do Núcleo à Presidência do Tribunal.

complexas que exigem fundamentos científicos. A análise feita pela unidade permite que a magistratura possa prolatar decisões com bases objetivas e seguras.

Inicialmente, o Núcleo foi criado em 2011 por meio do convênio nº 048 entre o Tribunal e a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), para prestar apoio técnico aos magistrados e às magistradas do 1º e 2º Graus nas demandas de saúde em tramitação no TIPE. Seu funcionamento teve início em 2012. Cinco anos depois, em 2017, o Núcleo passou a atender os magistrados e magistradas da Justiça Federal de Pernambuco (JFPE) nas demandas de saúde em tramitação no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, por meio do Acordo de Cooperação nº 90, de 18 de dezembro de 2017, celebrado entre as duas Cortes. A instalação da unidade na estrutura dos tribunais brasileiros foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010 e na Resolução CNJ nº. 238, de 6 de setembro de 2016.

Em fevereiro de 2021, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) cadastrou magistrados e servidores do TJPE no sistema nacional e-Natjus. A plataforma é coordenada pelo CNJ e foi criada para receber de magistrados e servidores solicitações de notas técnicas e pareceres em processos com demandas de saúde.

No mês de agosto de 2021, o TJPE reforçou a necessidade de colaboração com o Conselho, ao editar o Ato Conjunto, de nº 28, no qual tornou obrigatória a utilização do sistema e-NatJus, enfatizando a redação da Resolução CNJ nº. 238, de 6 de setembro de 2016, que tornou obrigatório o uso do sistema E-NatJus.

NAT-JUS em Números



613
Notas Técnicas
foram emitidas
em 2023



Medicamentos mais solicitados

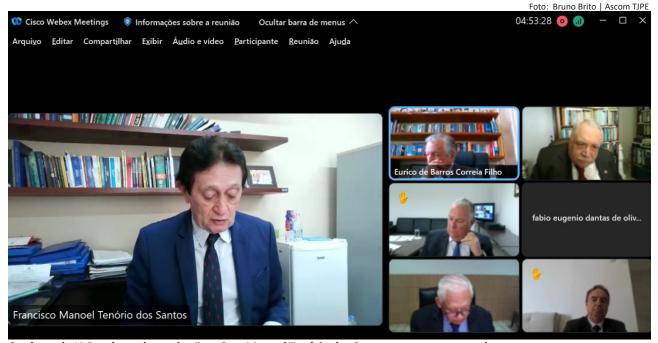
- 47 pedidos de Somatropina
- 2 39 pedidos de Canabidiol
- 34 pedidos de Abiraterona



Doenças mais pesquisadas

- Neoplasia maligna da mama (C50)
- Neoplasia maligna da próstata (C61)
- Transtornos Globais de Desenvolvimento ou Autismo Infantil (F84)
- Nanismo, não classificado em outra parte (E34)

Comitê divulga acórdão do julgamento histórico do IAC sobre planos de saúde e tratamento para autismo



O relator do IAC, o desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos, votou para que planos custeassem tratamento

O Comitê Estadual de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divulgou, no seu <u>Informativo nº 16</u>, o acórdão do julgamento histórico do Incidente de Assunção de Competência (IAC) nº 0018952-81.2019.8.17.9000, sobre a responsabilidade dos planos de saúde pelas despesas com tratamento multidisciplinar e terapias especiais aplicadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O inteiro teor da decisão colegiada foi publicado, no dia 08 de agosto de 2022, pela Seção Cível do Tribunal no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O IAC foi julgado no dia 26 de julho de forma virtual pelo sistema Cisco/Webex com transmissão pelo <u>Canal TJPE Oficial</u> no YouTube. O relator do IAC na Seção Cível foi o desembargador Tenório dos Santos. Em seu voto,

ele explicou que caberá ao médico que acompanha o paciente definir quais métodos e terapias especiais serão usados no tratamento multidisciplinar.

O plano deverá acatar a recomendação médica e oferecer esse tratamento em sua rede credenciada ou custeá-lo em rede particular, sempre atentando para a qualificação dos profissionais envolvidos no tratamento. O relator enfatizou que se a rede credenciada do plano não tiver profissionais qualificados, a família poderá recorrer a clínicas particulares e obter o ressarcimento da operadora. Caso haja negativa por parte do plano sobre a cobertura das despesas, poderá ocorrer a obrigação de indenizar o paciente e a família, a título de danos morais.

O decano do TJPE, desembargador Jones Figueirêdo, presidiu

a sessão histórica. "A matéria posta aqui pelo seu elevado alcance social e sua repercussão faz desse julgamento um marco histórico para o TJPE, que neste momento torna-se a primeira corte estadual a analisar esse tema tão importante para a saúde de milhares de pacientes", afirmou

Durante o julgamento, o órgão colegiado do Tribunal, de forma unânime, negou provimento à apelação de um plano de saúde e ainda fixou nove teses jurídicas que garantem e definem o custeio e a cobertura por meio das operadoras de planos de saúde para o tratamento multidisciplinar envolvendo os métodos ABA, BOBATH, HANEN, PECS, PROMPT, TEACCH e INTEGRAÇAO SENSORIAL e as terapias especiais hidroterapia, equoterapia, musicoterapia, psicopedagogia e psicomotricidade.

Supervisor do Fonajus/CNJ participa de reunião do Comitê Estadual de Saúde



Em visita a Pernambuco, Richard Pae Kim interagiu com os membros do Comitê durante reunião na Esmape

O supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde do Conselho Nacional de Justiça (Fonajus/CNJ), conselheiro Richard Pae Kim, participou, pela primeira vez, de reunião do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco. A reunião aconteceu no dia 31 de agosto de 2023, na Escola Judicial (Esmape), no

Recife. O conselheiro também teve reuniões na Presidência do Tribunal de Justiça e na Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).

Na Esmape, a reunião contou com a participação do presidente do Comitê, desembargador Evandro Magalhães, da vice-presidente do Comitê, juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia; da médica Maria do Carmo Lancastre, pela Associação Médica de Pernambuco (AMPE); do advogado Vinícius de Negreiros Calado, pela OAB--PE; das juízas Marina Cofferri e Daniela Zarzar, pela Justiça Federal de Pernambuco (JFPE); da promotora Helena Capela, pelo Ministério Público (MPPE); da defensora Ana Carolina Khouri, pela Defensoria Pública (DPPE); da procuradora Patrícia Lobo, pela Procuradoria-Geral do Recife; da procuradora Cristina Câmara, pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PE); do advogado Rossini Lyra Carvalho Júnior, pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE); e da farmacêutica Fabiana Toledo Velloso, pelo Núcleo de Assistência Técnica em Saúde (NAT-JUS/TJPE).



O desembargador Evandro Magalhães relembrou a história do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco para o conselheiro Richard Pae Kim

Comitê participa de II Congresso Fonajus no Paraná

No evento nacional, foram aprovados cinco enunciados encaminhados pelos membros do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco



Uso de inteligência artificial na elaboração dos pareceres técnicos foi debatido no Fórum Nacional

O Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco particiou do II Congresso do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus), organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) entre os dias 23 e 24 de novembro, em Foz do Iguaçu. A vice-presidente do Comitê pernambucano, a juíza de Direito Ana Claudia Brandão de Barros Correia, representou o TJPE no evento. Durante o Fórum Nacional, foram aprovados 5 enunciados encaminhados pelo Comitê, sendo 4 enunciados novos e 1 enunciado com texto atualizado.

No evento, também houve a apresentação do NatJusGPT, primeira ferramenta de inteligência artificial generativa aplicada no Judiciário para demandas de saúde. O desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz, do TJPR, e Rafael Coninck Teigão, diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPR, falaram sobre o NatJus-GPT. Durante o encerramento do congresso, foi entregue o prêmio "Justiça e Saúde" para ações, projetos ou programas de políticas judiciárias de soluções de conflitos nas saúdes pública, privada e suplementar. Projetos da Defensoria Pública de Sergipe e do Ministério Público do Piauí receberam prêmios na categoria "Sistema de Justiça".



A vice-presidente do Comitê, a juíza de Direito Ana Cláudia Brandão de Barros Correia, representou o TJPE no congresso

GESTÃO DES. EVANDRO MAGALHÃES

2018

MAI

- Criação dos registros documentais, pastas e arquivos do Comitê de Saúde;
- Participamos do Fórum Nacional da Saúde do CNJ;

JUN

- Expansão das representações institucionais, incluindo a Academia Pernambucana de Medicina (APM);
- Preenchimento de vagas e novos representantes no Comitê de Saúde;

JUL

- Criação do site do Comitê de Saúde na Portal do TJPE;
- Propostas de criação de Cursos de Direito Sanitário, encaminhadas às Escolas Judiciais do TJPE e do TRF5 (Res. 31 CNJ);

AGO

- Propostas de criação de varas e câmaras de direito público especializadas em saúde, encaminhada à Presidência do TJPE (Res. 238 CNJ);
- Participamos do VIII Congresso de Saúde Suplementar;

SET

- Aquisição de assinatura da Ferramenta "UpToDate" para pesquisa mundial de tecnologias de saúde, utilizada pelos integrantes do NAT-JUS/TJPE;
- Reunião com o Des. Érik Simões, coordenador do Nupemec/TJPE, para tratar de elaboração de projetos a respeito de conciliação na área de saúde;

OUT

 Visita ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região a respeito das atividades do Comitê de Saúde;

NOV

- Criação do e-mail institucional do Comitê de Saúde;
- Reunião com a Des.
 Nilcéia Maggi, do TRF5,
 sobre projetos de conciliação na área da saúde na Justiça Federal;

DEZ

- Visita aos Juizados Especiais Cíveis da Capital para conhecimento dos sistemas de conciliação presencial e eletrônico;
- Entrevista na TV Jornal sobre Judicialização da Saúde;
- Lançamento do Projeto e-NatJus no CNJ.

GESTÃO DES. EVANDRO MAGALHÃES

2019

JAN

 Criação do 1º Curso de Judicialização da Saúde para Magistrados, aprovado pela Enfam, com participação de integrantes do Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde (Fonajus), do Comitê Estadual e gestores da saúde do Estado;

FEV

- Realização do 1º Curso de Judicialização da Saúde na Esmape;
- Criado e aprovado o Estatuto do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco:
- Expansão do Comitê de Saúde para 18 representações;
- Aprovação de enunciados do Comitê Estadual de Saúde e encaminhados ao Fonajus e aos juízes estaduais;

MAR

- Expansão do Comitê com a inclusão da Associação Médica de Pernambuco (AMPE);
- Reunião com o Secretário de Saúde, Dr. André Longo, sobre atividades na área de saúde do Estado;
- Proposta do Presidente ao NAT-JUS de criação de um banco de dados estadual de pareceres e notas técnicas;
- Participamos da III Jornada de Direito da Saúde:

JUN

- Reunião com o Diretor do Fórum da Capital, juiz Gleydson Gleber, para expansão física do NAT-JUS nas dependências do Fórum do Recife;
- Viabilização do intercâmbio entre os setores de informática do TJPE e do TRF5, para expansão de computadores no NAT-JUS;

AGO

- Expansão de profissionais no NAT-JUS, com aumento do número de profissionais farmacêuticos, de 2 para 4, visando melhor atender as solicitações técnicas dos magistrados;
- Reunião com representantes da Fundação Getúlio Vargas – FGV, sobre projetos de conciliação pré-processuais;

SET

- Inauguração da novas instalações do NAT-JUS no 5º andar do Fórum do Recife, concluindo o projeto de expansão de pessoal e de estrutura do setor;
- Apresentação inicial da Plataforma Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus), em elaboração pelo Fonajus, e colaboração com os hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein;

OUT

- Realização de Plano Piloto na 1ª Vara da Fazenda Pública com a Plataforma Nacional e-NatJus;
- Apresentação de Relatórios sobre Judicialização da Saúde no TJPE;
- Apresentação de Relatórios das atividades do NAT-JUS nos anos de 2018/2019;
- Participamos do 1º Curso de Judicialização da Saúde Nacional realizado pela Enfam;

NOV

 Cadastramento dos membros do NAT-JUS/ TJPE na plataforma nacional e-NatJus do CNJ;

GESTÃO DES. EVANDRO MAGALHÃES

2020

MAR-AGO

- Participação no Gabinete de Crise do TJPE durante a pandemia da Covid-19;
- Criação do Informativo do Comitê Estadual de Saúde em 23/4/2020, com boletins frequentes sobre dados da Pandemia e decisões judiciais do TJPE, do STJ e do STF;
- Ativação de WhatsApp para comunicação entre os desembargadores para integração sobre temas de interesse comum;

MAR - AGO

- Reunião online com os Secretários de Saúde e de Planejamento do Estado;
- Acompanhamento junto à Corregedoria-Geral de Justiça dos registros perante os Cartórios de Registros Civis:
- Estabelecimento de reuniões virtuais do Comitê Estadual de Saúde e participação online no Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde (Fonajus);

MAR - AGO

- Habilitação do Comitê na Central de Regulação de Leitos do Estado;
- Monitoramento e divulgação dos boletins Nacional, Estadual e Municipal sobre a Pandemia;

SET

 Criação da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde em convênio com o Governo de Pernambuco, a Prefeitura do Recife, as Defensoria Públicas de Pernambuco e da União e o Nupemec/TJPE;

2021

OUT

- Participação no Grupo de Retomada das atividades presenciais do TJPE;
- Assinatura de ferramenta internacional Uptodate, de medicamentos e novas tecnologias, para suporte em pareceres e notas técnicas no NAT-JUS/TJPE;

FEV

 Cadastramento dos magistrados(as) no banco de dados nacional do Fórum Nacional de Saúde, de notas e pareceres técnicos (e-NatJus), em parceria com os hospitais Sírio-Libanês e Albert Eisntein;

ABR

 2º Curso de Judicialização da Saúde, para magistrados(as), chancelado pela Enfam, denominado Direito Médico e Judicialização da Saúde, em parceria com a Esmape;

SET

 Formalização do ato de criação do NAT-JUS/TJPE, em funcionamento desde 2009, e publicação pelo Ato Conjunto n. 34/2021.

GESTÃO DES. EVANDRO MAGALHÃES

2022

2023

JUL

 Acompanhamento da criação do Núcleo de Justiça 4.0 - Vara da Saúde da Infância e Juventude, 100% virtual e composta de 3 magistrados(as);

AGO

- Divulgação do acórdão do IAC, julgado no TJPE, sobre a cobertura do tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) por plano de saúde - IAC n. 0018952-81.2019;
- Divulgação interna, preservando o segredo de justiça, de Informativo sobre os principais e recentes pareceres e notas técnicas, considerados de elevada demanda do NAT-JUS/TJPE.

MAI

 Discussão e encaminhamento ao Fórum Nacional de Judicialização para a Saúde (Fonajus) de propostas de Enunciados, dos quais 5 foram aprovados nacionalmente, sendo 4 novos e 1 atualizado;

JUL

- Participação em pesquisa de Jurimetria com a Justiça Federal em parceria com a Unicristus;
- Projeto de vídeos/podcasts institucionais e informativos, orientando a sociedade sobre os agentes e órgãos públicos voltados à saúde e sua judicialização.
- Comissão científica para elaboração de Congresso de Direito da Saúde, a ser realizado em parceria com a Esmape.

BIBLIOGRAFIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO UNA SUS. Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença. Brasília, 27 fev. 2020, às 11h26. Disponível em https://www.unasus.gov.br. Acesso em 16 fev. 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Il Congresso Nacional do Fonajus discutiu o uso da Inteligência Artificial e entregou o prêmio "Justiça e Saúde". Foz do Iguaçu, 24 nov. 2023. Disponível em <a href="https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/ii-congresso-nacional-do-fonajus-discutiu-o-uso-da-inteligencia-artificial-e-entregou-o-premio-justica-e-saude-/18319. Acesso em 16 fev. 2023.

BRITO, Bruno. Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco divulga acórdão do julgamento histórico do IAC sobre planos de saúde e tratamento para autismo. Recife, 10 ago. 2022. Disponível em https://portal.tipe.jus.br/web/portal/-/comite-estadual-de-saude-de-pernambuco-divulga-acordao-do-julgamento-historico-do-iac-sobre-planos-de-saude-e-tratamento-para-autismo. Acesso em 11 nov. 2023.

BRITO, Bruno. TJPE julga IAC e fixa teses jurídicas que obrigam os planos de saúde a custear o tratamento multidisciplinar de pessoas com autismo abrangendo métodos e terapias especiais. Recife, 27 jul. 2022. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/tjpe-julga-iac-e-fixa-teses-juridicas-que-obrigam-os-planos-de-saude-a-custear-o-tratamento-multidisciplinar-de-pessoas-com-autismo-abrangendo-metodos. Acesso em 11 nov. 2023.

BRITO, Bruno. NatJus passa a ser vinculado à Presidência do TJPE. Recife, 26 ago. 2021. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/-/natjus-passa-a-ser-vinculado-a-presidencia-do-tjpe. Acesso em 11 nov. 2023.

BRITO, Bruno. Novo Núcleo de Justiça 4.0 dará mais agilidade a processos que envolvam saúde infanto-juvenil. Recife, 25 mai. 2022. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/nucleo-de-justica-4-0-do-tjpe-julgara-digitalmente-processos-civeis-de-saude-que-envolvam-criancas-e-adolescentes-o-estado-e-pernambu-co-e-seus-municip. Acesso em 02 dez. 2022.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBCUCO. Atos Normativos. Disponíveis em https://portal.tjpe.jus.br/web/comite-estadual-de-saude/tjpe. Acesso em 20 nov. 2023.

FOLHA DE PERNAMBUCO. Casal do Recife são primeiros casos de coronavírus em Pernambuco. Recife, 12 mar. 2020, às 08h10. Disponível em: https://www.folhape.com.br/noticias/casal-do-recife-sao-primeiros-casos-de-coronavirus-em-pernambuco/133219/. Acesso em 16 fev. 2023.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Painel de casos de doença pelo Coronavírus 2019 (Covid 2019) em Pernambuco, no Brasil e no Mundo. Construído pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em parceria com a Secretaria de Saúde (SES) e a Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI). Disponível em <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiY2QwMzkxMDltZjcxOS00ZGZlLThmOWEtZD-NmZjlkNDU4MWQwliwidCl6ljA5NWY4NjAxLTRhOWEtNDQ5MC1hODBkLWJmMTA4NTliODkxMCJ9&pageName=ReportSection59e-9d3b77e33c5dd75bd. Acesso em 16 fev. 2023.

LEITE, Cinthya. ZIKA DE VOLTA: Pernambuco confirma primeiro caso da doença em 2022. Jornal do Commercio. Recife, 1º jun. 2022, às 18:15. Disponível em: https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/saude-e-bem-estar/2022/06/15018361-zika-de-volta-pernambu-co-confirma-primeiro-caso-da-doenca-em-2022.html. Acesso em 09 jan. 2023.

MACHADO, Amanda. Integrantes da FGV são recebidos na Presidência para apresentação de plataforma digital. Recife, 22 ago. 2019. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/integrantes-da-fgv-sao-recebidos-na-presidencia-para-apresentacao-de-plataforma-digital. Acesso em 07 dez. 2023.

MACHADO, Amanda. Nova composição do Comitê Estadual de Saúde fixa primeiras diretrizes. Recife, 11 mai. 2018. Disponível em https://portal.tipe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/nova-composicao-do-comite-estadual-de-saude-fixa-primeiras-diretrizes. Acesso em 04 nov. 2023.

MARQUES, Priscilla. TJPE republica Ato com a composição do NATJUS. Recife, 2. ago. 2021, às 10h21. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/comite-estadual-de-saude/-/tjpe-republica-ato-com-a-composicao-do-natjus. Acesso em 15 dez. 2023.

MARQUES, Priscilla. TJPE publica Ato Conjunto sobre utilização obrigatória do sistema e-NatJus. Recife, 2. ago. 2021, às 10h21. Disponível em https://www2.tjpe.jus.br/intranet/noticias_ascomSY/ver_noticia.asp?id=11440&argumento=natjus. Acesso em 15 dez. 2023.

RAPOSO, Izabela. Comitê Estadual de Saúde lança publicação sobre o Covid - 19 para magistrados. Recife, 29 abr. 2020. Disponível em

https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/comite-estadual-de-saude-lanca-publicacao-sobre-o-covid-19-para-magistrados. Acesso em 13 de nov.

SHIMADA, Francisco. Integrantes do TJPE participam de encontro sobre judicialização de saúde. Recife, 21 mai. 2018. Disponível em https://portal.tipe.jus.br/web/portal/comunicacao/ultimas-noticias/-/asset_publisher/9qNekcUNbSjL/content/integrantes-do-tjpe-participam-de-encontro-sobre-judicializacao-de-saude. Acesso 10 dez. 2023.

SHIMADA, Francisco. Supervisor do Fonajus/CNJ participa de reunião do Comitê Estadual de Saúde. Recife, 3. ago. 2023. Disponível em <a href="https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/supervisor-do-fonajus-c-nj-participa-de-reuniao-do-comite-estadual-de-saude. Acesso 10 dez. 2023.

SOUTO, Lígia. Estudo revela que Nordeste teve mais casos de microcefalia por zika vírus devido à água contaminada. Agência Brasil/EBC. Rio de Janeiro, 30 de março de 2020. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2020-03/estudo-revela-que-nordeste-teve-mais-casos-de-microcefalia. Acesso em 09 jan. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE). Relatório de Gestão. Biênio 2020 - 2022. Presidente Des. Fernando Cerqueira.pdf. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/documents/420025/0/-/ce3baded-670b-9945-c170-51a5906aff4a. Acesso em 20 nov. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE). Relatorio de Gestão. Biênio 2016 - 2017. Presidente Des. Leopoldo Raposo.pdf. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/documents/420025/0/-/d500b563-30c4-1cf0-422e-c558c1679923. Acesso em 22 nov. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE). Relatório de Gestão. Biênio 2012 - 2013. Presidente Des. Jovaldo Nunes.pdf. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/documents/420025/0/-/fec68b64-3546-52d6-dcc1-cfa38313a9c0. Acesso em 22 nov. 2023.

VELOSO, Ivone. TJPE promove reunião com FGV sobre plataforma digital de conciliação e mediação. Recife, 22 ago. 2019. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/resolucao-de-conflitos/noticias/-/asset_publisher/1La0I97uEg8A/content/tjpe-promove-reuniao-com-fgv-sobre-plataforma-digital-de-conciliacao-e-mediacao/10180. Acesso em 07 dez. 2023.

VELOSO, Ivone. Comitê Estadual de Saúde institui estatuto para aprimorar trabalho. Recife, 7 mar. 2019. Disponível em <a href="https://portal.tipe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/comite-estadual-de-saude-institui-estatuto-para-aprimorar-trabalho. Acesso em 12 dez. 2023.

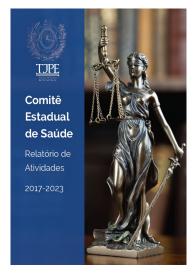
VELOSO, Ivone. Com participação do TJPE, CNJ firma parceria com ministério em questões sobre judicialização da saúde. Recife, 19 dez. 2018. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/cn-j-firma-parceria-com-ministerio-em-questoes-sobre-judicializacao-da-saude. Acesso em 12 dez. 2023.

VELOSO, Ivone. TJPE firma convênio com Defensoria Pública do Estado, Governo do Estado e Município do Recife para agilizar conciliação de conflitos na área de saúde. Recife, 15 ago. 2020. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/comunicacao/noticias/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/tjpe-firma-convenio-com-defensorias-publicas-do-estado-e-da-uniao-governo-do-estado-e-municipio-do-recife-para-agilizar-conciliacao-de-conflitos-na-1. Acesso em 4 de out. 2023

VELOSO, Ivone. TJPE promove fórum sobre síndrome congênita do zika vírus. Recife, 30 ago. 2018. Disponível em https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/-/tjpe-promove-forum-sobre-sindrome-congenita-do-zika-virus?p_l_back_url=%2Fweb%2Fportal%2Fbusca%3F-q%3Dtjpe-promove-forum-sobre-sindrome-congenita-do-zika-virus. Acesso em 4 de out. 2023

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anuncia-da. Cadernos de Saúde Pública, 36 nº. 5, Rio de Janeiro, Maio 2020. Disponível em http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00068820. Acesso em 16 fev. 2023.

FICHA TÉCNICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017 A 2023

RECIFE-PE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO DIGITAL EM PDF. 40 PAGINAS.



FOTO ESTÁTUA DA DEUSA THEMIS, USADA NA CAPA: Zolnierek | iStock

EDIÇÃO, REDAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Bruno Brito
Jornalista - DRT: 3241-PE
Analista Judiciário/Jornalista da
Núcleo de Imprensa
Assessoria de Comunicação
do Tribunal de Justiça de
Pernambuco (TJPE)
E-mail: bruno.brito@tjpe.jus.br

